



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 134

Aos dez dias de novembro, de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasqui Werhli, Andressa Josiane de Lima, Audrei Fernandes Cadaval, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudio Moss da Silva, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Danúbia Bueno Espíndola, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Nunes Borges, Elisa Girotti Celmer, Felipe Kessler, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Pedro de Souza Quevedo Neto, Rafael Gonzales Rocha, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach, Renato Duro Dias, Sibeles da Rocha Martins e Suzane da Rocha Vieira Gonçalves. **De forma online** – André Luis Castro de Freitas, Carlos Alberto Seifert Junior, Eduardo Saldanha Vogelmann, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, Lizandro Mello Pereira e Wellington Freire Machado. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Fabiana Schneck, suplente de Eduardo Resende Secchi, representando a PROPESP; Stefan Weigert, vice-diretor do IO; Elenise Ribes Rickes, suplente de Diego D'Ávila da Rosa, representando a PROPLAD (titulares em férias). **De forma online** – Darlene Arlete Webler, suplente de Antonio Luis Schifino Valente, representante da 8ª Câmara e Hemerson Luiz Pase, suplente de Vinícius Menezes de Oliveira, representante dos servidores docentes (titulares afastados por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Edison Luis Devos Barlem, diretor da EEnf; Elaine Nogueira da Silva, diretora do ILA; Rogério Piva da Silva, suplente de Flávia Verônica da Silva Jacques, representante da 4ª Câmara (titular afastada a serviço na Universidade); Jamila Geri Tomaschewski Barlem, representante da 6ª Câmara; Fernando Comiran, representante da 7ª Câmara (SVP); Magda de Abreu Vicente, representante dos servidores docentes; Eliana de Freitas Pereira, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; Soledad Bech Gaivizzo, suplente de Lizandro Mello Pereira, representante dos servidores TAE (titular em licença-saúde); Ana Karolina Fonseca Fritsch, Fábio Ortiz Goulart e Vitória Ávila Bastos, representantes dos estudantes de graduação. Participou, na condição de convidada, após a aprovação do plenário, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Diretora de Gestão Acadêmica. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 133** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a

respeito, a ata nº 133 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.006891/2023-19 – Solicitação de homologação do AE 25/2023 – Alteração no Calendário de Reuniões Ordinárias do COEPEA – Transferência da Reunião Ordinária do dia 20 de outubro de 2023 para o dia 10 de novembro de 2023** – O referido Ato Executivo promoveu a correção do Calendário de Reuniões do COEPEA, transferindo a reunião ordinária do dia 20 de outubro, para esta data, 10 de novembro de 2023. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi aprovada por unanimidade; 3º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.016016/2023-37 – Solicitação de homologação do AE 22/2023 – Luto oficial na FURG pelo falecimento da servidora docente aposentada Sônia Maria Constantino Ferreira, ocorrido em 25/08/2023** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora aposentada Sônia Maria Constantino Ferreira, ocorrido em 25/08/2023, a qual atuou como professora do magistério superior por 26 (vinte e seis) anos; 4º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.017782/2023-19 – Solicitação de homologação do AE 23/2023 – Luto oficial na FURG pelo falecimento da acadêmica do curso de Engenharia Civil, Ana Carolina Ducos Martins Médici, ocorrido dia 06/10/2023** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da estudante Ana Carolina Ducos Martins Médici, ocorrido em 06/10/2023, a qual cursava Engenharia Civil, desde o ano de 2021; 5º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.017786/2023-05 – Solicitação de homologação do AE 24/2023 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor docente aposentado Gustavo Adolpho Primo Penna, ocorrido em 04/10/2023** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor aposentado Gustavo Adolpho Primo Penna, ocorrido em 04/10/2023, o qual atuou como professor do magistério superior por 24 (vinte e quatro) anos; 6º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.017896/2023-69 – Solicitação de homologação do AE 27/2023 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor docente aposentado José Alberto Levy Sabaj, ocorrido em 08/10/2023** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor aposentado José Alberto Levy Sabaj, ocorrido em 08/10/2023, o qual atuou como professor do magistério superior por 31 (trinta e um) anos; 7º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.018895/2023-31 – Solicitação de homologação do AE 28/2023 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor docente aposentado João Marinômio Carneiro Lages, ocorrido em 27/10/2023** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor aposentado João Marinômio Carneiro Lages, ocorrido em 27/10/2023, o qual atuou como professor do magistério superior por 33 (trinta e três) anos. As Indicações foram lidas pelo Senhor Presidente, que fez referência principalmente ao professor Lages, por ter ocupado a vice-reitoria da FURG, solicitando ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores e estudante falecidos. Na sequência, comentou que o professor Lages foi Vice-Reitor e que teve uma trajetória importante na Faculdade de Direito (FaDir), sendo bastante atuante na cidade de Rio Grande; após, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, as indicações foram aprovadas por unanimidade; 8º) **Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI**

23116.016016/2023-37 – Homologação do Ato Executivo 26/2023 – Calendário Universitário (Revoga a Resolução 39/2023 do COEPEA) – O referido Ato Executivo promoveu a adequação do Calendário Universitário, em razão das diversas suspensões das atividades administrativas e acadêmicas ocorridas na Universidade por ocasião das alterações climáticas ocorridas na região. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibebe solicitou apenas algumas pequenas adequações ao texto da Indicação de autoria do Senhor Reitor. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação foi aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.019099/2023-16 – Programa Institucional de Avaliação, Prognóstico e Mitigação de Impactos de Eventos Extremos** – A referida Indicação propõe a aprovação do Programa Institucional de Avaliação, Prognóstico e Mitigação de Impactos de Eventos Extremos. A Indicação foi lida por mim, Jorge Augusto Bastos, assim como também o anexo contendo uma minuta de resolução. Não havendo destaques durante a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, agradecendo inicialmente aos profissionais e especialistas técnicos da área que contribuíram na elaboração da presente norma que chegou ao conselho de forma bem amadurecida. Comentou a dificuldade do tema, por ser algo incontornável devido à nossa posição geográfica. A Cons. Sibebe inicialmente solicitou a supressão do trecho “devendo a sua forma de reposição constar no plano de recuperação da disciplina” ao final do texto do parágrafo 2º do artigo 7º, o que foi acatado pelos presentes no plenário, após, pediu para acrescentar a palavra “cultura” no Art. 4ª, inciso VI, sendo também aprovada a inserção. O Cons. Cezar Bastos parabenizou a equipe responsável pela iniciativa e pela proposta apresentada, apenas questionando qual seriam os parâmetros necessários a serem observados e seguidos quanto à previsão de alertas climáticos. O Senhor Presidente informou que, justamente, não estão ponderados na proposta, exatamente, por tratarem-se de parâmetros muito complexos. Citou que, coincidentemente nesse período, houve a divulgação de um Edital da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior a respeito desse tema, citando a UFPEL como possível participante em razão da estrutura já instalada nessa Universidade, assim, construindo um sistema integrado de previsão. Disse que o importante dessa questão é não substituir os alertas emitidos pela Defesa Civil e do Centro Nacional de Previsão de Catástrofes, e sim a norma terá a função, inicialmente, de orientar as atividades universitárias. O Cons. Cezar Bastos disse ser importante essa colocação do Senhor Presidente, pois essa norma irá regular todo o funcionamento da Universidade, porém terá repercussão fora da Instituição como mais um alerta concomitante aos existentes. Por solicitação da Cons. Suzane, no artigo 5º, Inciso IV, Parágrafo único, foi incluído o termo “comitê” junto ao trecho “órgãos competentes”, sendo também aprovada a sugestão pelo plenário. O Pró-Reitor Daniel Porciúncula Prado, da PROEXC, disse que foi acatada a inserção do termo “cultura”, no artigo 4º, Inciso VI, junto aos já citados: ensino, pesquisa, inovação e extensão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação com a proposta de texto de resolução, contendo as alterações aprovadas em plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Parecer 20/2023 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001374/2023-45 – Homologação dos atos e resultado do concurso para vagas de TAE no cargo de Tecnólogo – Formação: meio-ambiente (2 vagas)** – O processo foi relatado pelo Cons. Rodrigo Meucci, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (ampla

concorrência) 1º lugar – Thais Antolini Veçozzi, 2º lugar – Silvia Regina Bottezini, 3º lugar – Carolina Trindade Perry, 4º lugar – Karine Massia Pereira, 5º lugar – Valéria Marques Lemos, 6º lugar – Pâmela Rodrigues Gayer, 7º lugar – Pedro Godinho Verran, 8º lugar – Andréia Souza Pereira de Avila, e 9º lugar – Sabrina Radunz Vollrath; (autodeclarados pretos ou pardos) 1º lugar – Manuel Cezar Macedo Barbosa Nogueira de Souza, e 2º lugar – Rodrigo Ferreira Bastos; (candidatos com deficiência) 1º lugar – Márcio dos Santos Salcedo, indicando para contratação as candidatas Thais Antolini Veçozzi e Silvia Regina Bottezini. O parecer foi lido pelo Cons. Ralf Kersanach, representante da 2ª Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cesar Bastos citou uma inconsistência no número de aprovados na ampla concorrência verificada durante a leitura do parecer, sendo corrigida a informação para “9 (nove) candidatos”. O Senhor Presidente discorreu sobre a importância do preenchimento dessas vagas de tecnólogos, especificamente, nessa área, pois darão suporte à atuação da SIGA – Secretaria de Gestão Ambiental da FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade;

11º) Parecer 10/2023 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.006124/2023-00 – Homologação dos atos e resultado do concurso para vagas de TAE no cargo Técnico de Laboratório – Área Mecânica (2 vagas)

– O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Menezes, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (ampla concorrência) 1º lugar – Alex Sander Amorim da Costa e 2º lugar – Douglas da Silva Jaques, indicando para contratação os candidatos Alex Sander Amorim da Costa e Douglas da Silva Jaques. O parecer foi lido pelo Cons. Eduardo Borges, representante da 3ª Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cesar Bastos saudou o preenchimento dessas vagas, destacando que uma delas destina-se ao campus de Santo Antônio da Patrulha, observando que será a primeira vaga para técnico de laboratório nesse campus da FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade;

12º) Parecer 18/2023 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.006116/2023-55 – Homologação dos atos e resultado do concurso para vagas de TAE no cargo Técnico de Laboratório – Área Geociências (1 vaga)

– O processo foi relatado pelo Cons. Cristiano Quaresma, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (ampla concorrência) 1º lugar – Silvia Regina Bottezini, 2º lugar – Juliana Andréia Sfreddo, 3º lugar – Keila Marini dos Santos, e 4º lugar – Andréia Souza Pereira de Ávila, indicando para contratação a candidata Silvia Regina Bottezini. O parecer foi lido pelo Cons. Pedro de Souza Quevedo, representante da 5ª Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Nunes fez algumas correções ao texto do parecer, apenas com relação à redação correta. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade;

13º) Parecer 11/2023 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.017229/2023-86 – Criação do curso de Doutorado em Engenharia Oceânica e alteração curricular no curso de mestrado em Engenharia Oceânica

– O processo foi relatado pela Cons. Fernanda Pagnussat, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do doutorado e alteração curricular do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, conforme propostas apresentadas. O parecer foi lido pelo Cons. Eduardo Borges,

representante da 3ª Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente destacou a sua felicidade pela aprovação desse doutorado e colocou o assunto em discussão. O Cons. Cesar Bastos também externou alegria em razão dessa aprovação e, também, destacou o esforço dos docentes da área na Escola de Engenharia, citando tratar-se de um Programa de Pós-Graduação já com 28 anos de existência. Citou que a primeira conquista nesse sentido foi a melhora nos indicadores junto ao órgão de avaliação da pós-graduação. Destacou, especialmente, a participação de três professores na elaboração da proposta aprovada pela CAPES: professores Jeferson Avila Souza, atual coordenador do programa; Liércio André Isoldi e Elizaldo Domingues dos Santos. O Senhor Presidente parabenizou todos os envolvidos nessa conquista, assim como a DIPOSG – Diretoria de Pós-Graduação, principalmente, em um momento em que há uma perspectiva de retomada de investimentos nessa área costeira. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e com salva de palmas; **14º)**

Assuntos gerais – A Cons. Adriana Elisa Ladeira Pereira citou um incidente ocorrido na noite passada no campus, quando houve o atropelamento de um cão, sendo que as informações dão conta de que envolveu o ônibus da própria FURG e que não houve assistência imediata por parte do motorista do veículo. O Senhor Presidente disse não ter sabido do ocorrido até o momento, assim como, também, o Pró-Reitor de Infraestrutura disse estar sabendo deste incidente apenas, neste momento, mas que serão colhidas as informações para que o registro seja realizado e verificado em que condições aconteceu o fato. O Cons. Hugo Ariel questionou o Senhor Presidente sobre a recente notícia a respeito da majoração do Plano de Saúde existente junto à UNIMED, perguntando sobre qual argumentação ou alternativa jurídica foi utilizada pela prestadora de serviços para o aumento ocorrido acima dos índices da ANS – Agência Nacional de Saúde. O Senhor Presidente explicou que esse assunto vem sendo tratado com muito esforço e desgaste por alguns servidores. Disse que o ajuste acima da ANS foi o que, justamente, motivou a abertura de uma nova licitação, sintetizou o que está escrito no memorando enviado a todos, disse que existia um desequilíbrio evidente no contrato e se propunha índices superiores a ANS e foi possível ser sustentado até a última renovação. Diante disso, a alternativa foi pedir uma prorrogação emergencial, enquanto era feita uma nova licitação com o valor de referência que é alto, porém uma única empresa apresentou proposta com esses valores, disse que antes de assinar, tentou-se uma nova proposta, mas não se teve êxito. Comentou que várias reuniões foram feitas tentando buscar um equilíbrio e que não se queria que isso acontecesse. Falou que pode assegurar que a administração fez todo o esforço em tentar estabelecer uma negociação melhor dentro da legalidade e uma condição mais vantajosa para o servidor. A Pró-Reitora Camila, da PROGEP, informou que fizeram gestão junto a outros planos de saúde existentes, dando como exemplo o da GEAP Saúde – Autogestão de saúde – Fundação de Assistência ao Servidor Público, explicando que essa prestadora não possui estrutura suficiente para o atendimento necessário, ou seja, seriam valores superiores ao que consta no pregão atual, além de não conseguir atender, de forma mais ampla, como a atual prestadora, UNIMED, possui, então, não haveria lógica em firmar contrato com essa prestadora, que oferece valores maiores de custo e menos abrangência nos atendimentos. O Senhor Presidente, com relação à situação orçamentária da FURG, neste momento, informou que é muito grave, e que, se nada acontecer, chegaremos ao final do ano de 2023 com dificuldades para cumprir compromissos assumidos com fornecedores. Disse que, infelizmente, algumas atividades como saídas de campo e viagens a serviço estão sendo suspensas em razão dessa

realidade. Informou que a previsão é de que o ano de 2024 seja pior ainda, infelizmente. Citou que a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior está realizando reuniões constantemente e acompanhando a situação, fazendo ingerências junto ao MEC, no sentido de minimizar a situação, informando que estará presente em próxima reunião da entidade, que acontecerá no próximo dia 22 de novembro. Citou que o déficit orçamentário atualmente já está em torno de 25%, esclarecendo que uma das situações mais graves está relacionada com as embarcações da frota da FURG, o que inviabiliza diversas atividades acadêmicas e de pesquisa. Informou que um dos sérios reflexos da questão de falta de orçamento se localiza junto aos fornecedores de combustíveis para a Universidade, mesmo estando dentro de um prazo permitido em contrato para atrasos nos referidos pagamentos. Entende que a PROINFRA está muito pressionada com essa situação, assim como a PROPLAD, que atua diretamente no planejamento das ações da Universidade, assim como no pagamento dos fornecedores. A expectativa é de acompanhamento da aprovação da peça orçamentária proposta pelo governo, observando-se como ficará o panorama para o ano de 2024, pois a situação está bem complicada. Nada mais havendo a tratar, às 10h23min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Me. Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 20/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 20/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137119** e o código CRC **F2E0AFF0**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009218/2023-22

SEI nº 0137119